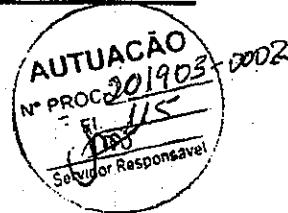


AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

À CPL

A/C Milena Melo Silva

MD Presidente da Comissão Permanente de Licitação-CPL



ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201903-0002 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora Presidente,

Pelo presente expediente, AUTORIZO a deflagração do Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 201903-0002, cujo o objeto desta licitação é Registro de Preços para contratação de empresa especializada na elaboração de projetos de arquitetura, projetos complementares, análises de conformidades de projetos estruturais e serviços de engenharia orçamentária, incluindo documentos técnicos, especificações técnicas, planilhas de quantitativos e custos, planilhas de composição de custos unitários de serviços e cronograma físico-financeiro para as reformas e ampliações e/ou construções dos prédios públicos do município de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão na sede e povoados.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador a demandada CPL adote as seguintes providências:

- *Emissão de Parecer Técnico de enquadramento de modalidade, indicando e justificando a modalidade apropriada na forma da lei o tipo de licitação e procedimento auxiliar;*

Após atendidas as determinações acima, prossiga com os atos administrativos legais necessários concernentes à fase externa do certame instaurado:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 27 de março de 2019.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal